



Ibiráçu, 07 de outubro de 2021.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 324/2021

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 3367/2021

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Altera a redação do art. 22 da lei nº. 4.075/2020 e art. 5º da lei nº 4.092/2020, elevando para 50% (cinquenta por cento) o percentual para abertura de créditos adicionais suplementares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

Segue parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Aloir Piol
Presidente

